



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 45/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar para responder pela jurisdição eleitoral da 113ª ZE, com sede na Comarca de SANCLERLÂNDIA–GO, em razão de férias da titular:

1 – Dr. ROGÉRIO CARVALHO PINHEIRO, Juiz Eleitoral da 82ª ZE de Mossâmedes–GO, no período de 7 a 10.1.2010;

2 – Dr. GLAUCO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Juiz Eleitoral da 82ª ZE de Mossâmedes - GO, no período de 11.1 a 5.2.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 18 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho
Presidente

Carla de Sá